



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Limpeza e manutenção na área de lazer do Bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção na área de lazer do Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Várias famílias levam seus filhos para um momento de lazer e ao precisarem de um banheiro torna difícil a utilização dos mesmos, alguns moradores relataram que não tem ninguém cuidando da limpeza e nem da manutenção das lâmpadas.

Esta indicação vai de encontro aos anseios dos moradores, o bairro contempla com quadra e campo, alguns refletores estão danificados e banheiros quebrados por vândalos, a academia ao ar livre com parquinho precisa de manutenção. O Autor sugere a manutenção de outras quadras.

Porto Real, 4 de outubro de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

